

matrícula
=49.345=

ficha
=001=

LOTE DE TERRENO SOB Nº 15 DA QUADRA 15, situado no loteamento PARQUE RESIDENCIAL GILBERTO FILGUEIRAS II, nesta cidade, fazendo frente para a Rua Henrique Pegoli Filho, medindo 12,00 m; confronta-se pelo lado direito com o Sistema de Lazer 11 medindo 21,15 m; do lado esquerdo confrontando com o lote nº 16, medindo 21,15 M; e pelos fundos confronta com o lote nº 14, medindo 12,00 m, perfazendo a área de 252,00 m².

CADASTRO: 5.184.015.00.

PROPRIETÁRIAS: GILBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta / cidade, à Rua Alagoas nº 1.466, inscrita no CGC-MF sob nº 49.542.350/0001-79; // SPÁZIO VERDE-URBANIZAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., com sede nesta cidade, no Largo São João nº 125, inscrita no CGC-MF nº 47.822.630/0001-05; e BRABÂNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, no Largo São João número 133, inscrita no CGC-MF sob nº 50.366.810/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 na matrícula nº 20.476, deste Cartório, em 08.02.1.983.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI).

R-01/49.345- Avaré, 29 de Abril de 1.994. Pela Escritura de 04.08.93 das Notas / do 1º Tabelionato local (Lº 258, fls. 370/371), as proprietárias supra qualificadas, sendo GILBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., representada por Gilberto Filgueiras, RG nº 2.629.101 e CPF nº 013.739.278-87; SPÁZIO VERDE-URBANIZAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., representada por Gilberto Filgueiras, já qualificado e por Branca Aparecida Rodrigues Filgueiras, RG / nº 4.138.444 e CPF nº 556.725.078-91; e BRABÂNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por Benedito Carlos D'Agostini, RG nº 6.114.426 e CPF nº 794.031.238-34, // =VENDEU= o imóvel desta matrícula a VALMIR BARBOSA DA SILVA, RG nº 4.141.490 e CPF nº 031.162.118-09, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Henrique Pegoli nº 1.028, pelo valor de CR\$ 0,01. Declaram as vendedoras que o imóvel desta matrícula não pertence ao seu ativo imobilizado. Do título consta restrições urbanísticas, as quais, os adquirentes e / seus sucessores se obrigam a respeitar. Protocolado e microfilmado sob nº 96.008. REGISTRADO POR: Regina Maria Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI), ESCRIVENTE AUTORIZADA.

Av-02/49.345- Avaré, 29 de Abril de 1.994. Pela mesma Escritura mencionada no // R-01, pela CND do INSS, série D sob nº 941875, expedida pela agência local em 06 de Abril de 1.994, pelo Habite-se nº 087/94 e pela Certidão, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local em 07.04.94, verifica-se que no imóvel desta matrícula

=VIDE VERSO=

matricula

=49.345=

ficha

=001=

verso

matrícula foi EDIFICADO um prédio emplacado sob nº 1.028 da Rua Henrique Pegoli, com 119,49 m² de área construída, avaliada em CR\$ 2.479.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 96.008. AVERBADO POR: Regina M. Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI), ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

R-03/49.345- Avaré, 20 de Junho de 1.994. Pelo Instrumento Particular de 01 de / Junho de 1.994, VALMIR BARBOSA DA SILVA, qualificado no R-01, =VENDEU= o imóvel/ desta matrícula a ROGÉLIO BARCHETI URREA, brasileiro, separado judicialmente, // funcionário de empresa de prestação de serviços, RG nº 13.857.530-7 e CPF número 059.504.238-44, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Amazonas, nº 512, pe lo valor de CR\$ 35.212.750,00. Protocolado e microfilmado sob nº 96.465. REGIS- TRADO POR: Regina M. Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI), ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

R-04/49.345- Avaré, 20 de Junho de 1.994. Pelo mesmo Instrumento Particular refe rido no R-03, ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03, CONSTITUIU-SE DEVEDOR/ da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., CGC nº 43.073.394/0001-10, com sede na Capital desta Estado, na Rua XV de Novembro, nº 111, representada por Hildebrando Germa- no e Pedro Carlos Zen, da importância de CR\$ 28.170.200,00 pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 01.07.94, com juros à taxa no- minal de 11,38% ao ano e efetiva de 12,00% ao ano, pelo Sistema de Amortização / TP, constando do título, ainda, multa e outras condições. Em garantia da dívida ora assumida o devedor dá a credora em hipoteca o imóvel desta matrícula. Proto- colado e microfilmado sob nº 96.465. REGISTRADO POR: Regina M. Pancioni (REGINA MARIA PANCIONI), ESCRIVENTE AUTORIZADA.-----

Av-05/49.345 - Avaré, 26 de Outubro de 1.999. Pelo Instrumento Particular de 02 de agosto de 1999, firmado nesta cidade, as partes ADITARAM o instrumen- to particular registrado sob nº 04 nesta matrícula, para constar que sobre o saldo deve- dor atualizado, no valor de R\$ 26.290,38, foi incorporado a importância de R\$ 5.643,76, totalizando o valor da dívida em R\$ 31.934,14, o qual será pago atra- vés de 166 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01.09.1999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas pelo sistema de amor- tização Tabela Price, sendo os juros à taxa nominal de 11,38% ao ano, com as de- mais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 117.307. Averbado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Berto- li) - Substituta da Oficiala.-----

Av-06/49.345 - Em 14 de maio de 2012. RESTRICÇÕES.

Aos lotes integrantes do loteamento "Parque Residencial Gilberto Filgueiras II" foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel, in-
-> (continua na ficha nº 002)

matrícula

= 49.345 =

ficha


= 002 =

clusive subdivisão), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).


Av-07/49.345 – Em 14 de maio de 2012. INDISPONIBILIDADE.

Pelo Comunicado n.º 1055/2012 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo de 12.05.2012 (Proc. CG n.º 2012/00002051), registrado no Livro n.º 01 de Registro de Indisponibilidades sob n.º 4.157 em 14.05.2012, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03, nos termos da Ação de Improbidade Administrativa, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré (Processo n.º 053.01.2011.012936-3, n.º de ordem 2864/2011), tendo como requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo. Protocolado e microfilmado sob n.º 195.717.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

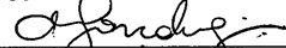
Av-08/49.345 – Em 04 de setembro de 2012. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento n.º 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade n.º 201208.3117.00001469-IA-820, Processo n.º 208112, emitido pelo 2º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob n.º 197.902.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

Av-09/49.345 – Em 07 de fevereiro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento n.º 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade n.º 201302.0515.00005202-IA-880, Processo n.º 16813, emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CENTRAL – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob n.º 200.360.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-10/49.345 – Em 07 de fevereiro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento n.º 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade n.º 201302.0515.00005203-IA-690, Processo n.º 16513, emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CENTRAL – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob n.º 200.361.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua no verso)

matricula

= 49.345 =

ficha

= 002 =

verso


Av-11/49.345 – Em 07 de fevereiro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201302.0516.00005217-IA-720, Processo nº 16313, emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CENTRAL – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 200.369.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

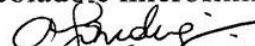
Av-12/49.345 – Em 08 de fevereiro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201302.0711.00005287-IA-140, Processo nº 16713, emitido em 07.02.2013, às 11h12m36s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 200.471.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-13/49.345 – Em 15 de fevereiro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201302.1415.00005454-IA-250, Processo nº 27713, emitido em 14.02.2013, às 15h17m28s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 200.644.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-14/49.345 – Em 15 de fevereiro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201302.1415.00005456-IA-970, Processo nº 27713, emitido em 14.02.2013, às 15h18m51s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 200.645.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-15/49.345 – Em 22 de fevereiro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201302.2116.00005593-IA-130, Processo nº 28213, emitido em 21.02.2013, às 15h40m28s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA,
(continua na ficha nº 003)

matricula

= 49.345 =

ficha

= 003 =

qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 200.766.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

Av-16/49.345 – Em 22 de fevereiro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201302.2116.00005605-IA-910, Processo nº 28313, emitido em 21.02.2013, às 15h55m41s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 200.769.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

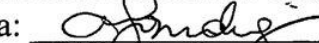
Av-17/49.345 – Em 16 de abril de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201304.1213.00007501-IA-300, Processo nº 8118120138260073, emitido em 12.04.2013, às 13h12m47s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 201.542.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).


Av-18/49.345 – Em 16 de abril de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201304.1214.00007516-IA-250, Processo nº 8109620138260073, emitido em 12.04.2013, às 13h49m29s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 201.548.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-19/49.345 – Em 16 de abril de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201304.1214.00007529-IA-409, Processo nº 175558820128260073, emitido em 12.04.2013, às 14h02m01s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 201.557.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

(continua no verso)

matricula

= 49.345 =

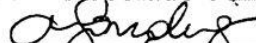
ficha

= 003 =

verso

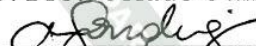
Av-20/49.345 – Em 16 de abril de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201304.1215.00007544-IA-970, Processo nº 8178820138260073, emitido em 12.04.2013, às 14h32m26s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 201.565.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

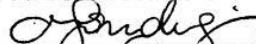
Av-21/49.345 – Em 16 de abril de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201304.1215.00007565-IA-110, Processo nº 8135120138260073, emitido em 12.04.2013, às 15h15m12s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 201.573.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-22/49.345 – Em 16 de abril de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201304.1216.00007583-IA-010, Processo nº 8152120138260073, emitido em 12.04.2013, às 15h32m25s, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 201.580.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-23/49.345 – Em 22 de novembro de 2013. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201311.2115.00019303-IA-830, Processo nº 20130003381321, emitido em 21.11.2013, às 15:27:38 hrs, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 204.936.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-24/49.345 – Em 15 de maio de 2014. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201405.1416.00029604-IA-820, Processo nº 100120889, emitido em 14.05.2014, às 16:09:48 hrs, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a (continua na ficha nº 004)

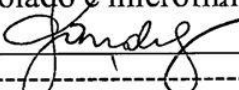
matricula

= 49.345 =

ficha

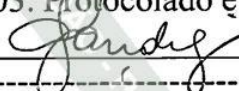
= 004 =

INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 207.482.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-25/49.345 – Em 10 de outubro de 2014. **INDISPONIBILIDADE**.

Com fundamento no artigo 12, § 3º, do Provimento nº 13/2012 de 11.05.2012, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201410.0815.00040184-IA-140, Processo nº 100278857, emitido em 09.10.2014, às 14:25:30 hrs, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º VARA CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 209.763.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-26/49.345 – Em 11 de março de 2015. **INDISPONIBILIDADE**.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201503.1013.00050136-IA-020, Processo nº 100079020, emitido em 10.03.2015 às 13:24:14 hrs, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado e microfilmado sob nº 212.346.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-27/49.345 – Em 14 de agosto de 2015. **LEVANTAMENTO**.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201508.1315.00068745-TA-190, emitido em 13.08.2015 às 15:39:52 hrs, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, ficando **CANCELADA a Av-26** desta matrícula. Protocolado sob nº 215.218 em 14.08.2015.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-28/49.345 – Em 19 de agosto de 2015. **INDISPONIBILIDADE**.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201508.1715.00069152-IA-850, Processo nº 100079020, emitido em 17.08.2015 às 15:55:34 hrs, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE**

(continua no verso)

matrícula

= 49.345 =

ficha

= 004 =

verso

DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado sob nº 215.329 em 18.08.2015.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-29/49.345 – Em 23 de março de 2016. **INDISPONIBILIDADE**.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201603.2210.00121216-IA-770, Processo nº 1001388372016, emitido em 22.03.2016 às 10:55:54 hrs, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE**

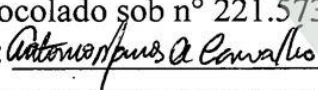
DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado sob nº 219.394 em 23.03.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-30/49.345 – Em 12 de julho de 2016. **INDISPONIBILIDADE**.

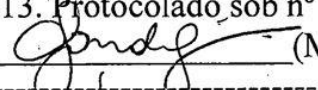
Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201607.0811.00159344-IA-409, Processo nº 10026329820168260073, emitido em 08.07.2016 às 11:04:17 hrs, pelo TJSP TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinada a

INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado sob nº 221.573 em 11.07.2016.

O Escrevente Autorizado:  (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

Av-31/49.345 – Em 27 de junho de 2017. **PENHORA**.

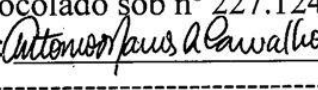
Pela certidão de 23.06.2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 00012274920138260073), protocolo de penhora online PH000169383, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03, foi determinada a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 17.039.989,24, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Rogélio Barcheti Urrea. Isento de custas por decisão judicial de 27.02.2013. Protocolado sob nº 226.896 em 23.06.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-32/49.345 – Em 07 de julho de 2017. **INDISPONIBILIDADE**.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201707.0515.00316057-IA-140, Processo nº 10028387820178260073, emitido em 05.07.2017 às 15:23:18 hrs, pelo TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinada a

INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado sob nº 227.124 em 06.07.2017.

O Escrevente Autorizado:  (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

(continua na ficha 005)

matricula

= 49.345 =

ficha

= 005 =

Av-33/49.345 – Em 19 de janeiro de 2018. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201801.1811.00432124-IA-609, Processo nº 10062813720178260073, emitido em 18.01.2018 às 11:49:54 hrs, pelo TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado sob nº 230.109 em 19.01.2018.

O Escrevente Autorizado: Antonio Marcos de Araujo Carvalho (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

Av-34/49.345 – Em 06 de fevereiro de 2018. INDISPONIBILIDADE.

Com fundamento no item 393 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo da Indisponibilidade nº 201802.0214.00442684-IA-340, Processo nº 10061246420178260073, emitido em 02.02.2018 às 14:54:14 hrs, pelo TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª VARA CÍVEL DE AVARÉ-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário ROGÉLIO BARCHETI URREA, qualificado no R-03. Protocolado sob nº 230.325 em 05.02.2018.

O Escrevente Autorizado: Antonio Marcos de Araujo Carvalho (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

Av-35/49.345 - (PENHORA) - Em 02 de outubro de 2020.

Por Certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000338292 de 01 de outubro de 2020, da 1ª Vara Cível de Avaré, Comarca de Avaré-SP, processo nº 0001719-94.2020.8.26.0073, ação movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, em face de ROGELIO BARCHETI URREA, CPF 059.504.238-44, foi determinada a presente averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 144.965,78, tendo sido nomeado como fiel depositário ROGELIO BARCHETI URREA. Isento de custas e emolumentos por determinação judicial, conforme decisão de 10/06/2014 (fls. 372). Protocolado sob nº 246.093 em 01/10/2020.

Escrevente: Marlene Paolini Gonçalves Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 1205683G1W0000091279EA20H

Av-36/49.345 - (PENHORA) - Em 15 de dezembro de 2020.

Por Certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000347395 certidão de 11 de dezembro de 2020, da 1ª Vara Cível de Avaré, Comarca de Avaré-SP, processo nº 0000786-24.2020.8.26.0076, ação movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ

(continua no verso)

matricula

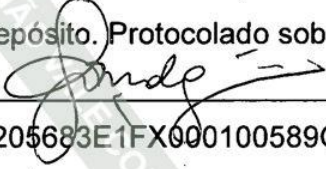
49.345

ficha

05

verso

01.468.760/0001-90, em face de ROGELIO BARCHETI URREA, CPF 059.504.238-44, RG 13.857.530-7SSP/SP, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 21.150.501,59, tendo sido nomeado como fiel depositário ROGELIO BARCHETI URREA, conforme decisão de 23/11/2013 (fls 432), foi determinada a dispensa do depósito. Protocolado sob nº 247.624 em 11/12/2020.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 1205683E1FX000100589GX20Y